



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025-PGJ

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Jorge, 167, Letra A, Loja 2, Centro, Cubatão/SP, CEP: 11.510-030, Fone: (13) 3513-7261 / 99179-2982, E-mail: comercial@limaribrindes.com.br, inscrito no CNPJ nº 39.953.861/0001-20, representado pelo Sr. **ANDRÉ LIMA ANTÔNIO**, CPF/MF nº ***.763.708-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Mouse pad com apoio para punho - ergonômico personalizado, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NECESSÁRIOS AOS EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E INTEGRATIVOS PROMOVIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (UM) ANO**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Telefone/whatsapp: (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:

- a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
- b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ANDRÉ LIMA ANTÔNIO
Limari - Brindes Personalizados Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 13/05/2025 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto do certame mencionado, atribuindo-o à empresa abaixo relacionada:
PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.152.431/0001-39, Itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 153.768,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais). Diante da regularidade dos atos procedimentais e de acordo com as disposições legais, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação no presente procedimento licitatório.
Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente, em 13/05/2025 às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 7502238 do procedimento: 202304640000018202510
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 12d677502238.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025-PGJ
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: SE LIGUE ACESSÓRIOS E ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, 30, Térreo, Centro, Ilhéus/BA, CEP: 45.653-010, Fone: (73) 99858-7000 / 99801-5000, E-mail: comercial@seligueacessorios.com.br, inscrito no CNPJ nº 51.515.743/0001-35, representado pelo Sr. MARCOS ULISSES SENA MATTOS, CPF/MF nº ***.421.945-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sacola ecobag ecológica retornável personalizada, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
3	Caneta esferográfica personalizada, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
5	Garrafa térmica em inox, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
6	Kit composto de 01 (uma) caneta e 1 (uma) lapiseira ecológica personalizada, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	1500	R\$ 3,86	R\$ 5.790,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NECESSÁRIOS AOS EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E INTEGRATIVOS PROMOVIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:
a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.
3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 09 de maio de 2025.
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
MARCOS ULISSES SENA MATTOS
Se Ligue Acessórios e Eletrônicos Ltda

Assinado eletronicamente, em 13/05/2025 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 7506666 do procedimento: 202304640000005202570
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 653c37506666.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025-PGJ
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA, com sede na Rua Dona Ana Neri, 1.124, Sala 02, Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01.522-000, Fone: (11) 2375-0921 / (14) 99765-0762, E-mail: desfilebrindes@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 38.026.410/0001-84, representado pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA, CPF/MF nº ***.178.908-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Caneta ecológica personalizada, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NECESSÁRIOS AOS EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E INTEGRATIVOS PROMOVIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:
a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.
3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 09 de maio de 2025.
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ZAMORA
Desfile Eventual Produtos Médicos e Promocionais Ltda

Assinado eletronicamente, em 13/05/2025 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 7506667 do procedimento: 202304640000005202570
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 653c37506667.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025-PGJ
Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, com sede na Rua Manoel Jorge, 167, Letra A, Loja 2, Centro, Cubatão/SP, CEP: 11.510-030, Fone: (13) 3513-7261 / 99179-2982, E-mail: comercial@limaribrindes.com.br, inscrito no CNPJ nº 39.953.861/0001-20, representado pelo Sr. ANDRÉ LIMA ANTÔNIO, CPF/MF nº ***.763.708-**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Mouse pad com apoio para punho - ergonômico personalizado, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Unidade	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00

1 DO OBJETO
1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NECESSÁRIOS AOS EVENTOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL E INTEGRATIVOS PROMOVIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (UM) ANO, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
2.2 A existência desta ARP implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a PGJ a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
2.3 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Art. 14 da Resolução nº 171/2023-PGJ/RN.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa registrada, independentemente de transcrição.
3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do portal Compras.gov.br – acessível publicamente em www.gov.br/compras, contendo o registro:
a) Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, observada a classificação na licitação; e
b) Das licitantes não desclassificadas que mantiverem sua proposta original.
3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Natal/RN, 09 de maio de 2025.
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
ANDRÉ LIMA ANTÔNIO
Limari - Brindes Personalizados Ltda

Assinado eletronicamente, em 13/05/2025 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 7506668 do procedimento: 202304640000005202570
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 653c37506668.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025-PGJ

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Resolução nº 171/2023 – PGJ/RN, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua da Glória, 358, 1º andar, Capelinha, Salvador/BA, CEP: 40.394-130, Fone: (71) 3304-4499 / 99916-5757, E-mail: enocfilho@galaxybrindes.com.br, inscrito no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, representado pelo Sr. ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF/MF nº ***.063.945-**, conforme quadro abaixo: